DocuSign Envelope ID: D0887368-D57F-4CAD-B71D-C1AA77608552

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 14ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A LASTREADOS EM CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA DEVIDA PELA BIOENERGÉTICA VALE DO PARACATÚ S.A.

Pelo presente instrumento particular:

TRUE SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 12.130.744/0001-00, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais abaixo subscritos ("Emissora"); e

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Condomínio Edifício Pedro Mariz – B31, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, por seus representantes legais abaixo subscritos ("Agente Fiduciário"), representando a comunhão dos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio desta emissão ("Titulares de CRA").

Firmam o presente "*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única da 14ª Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Cédula de Produto Rural Financeira devida pela Bioenergética Vale do Paracatu S.A.*", para retificar sua data de celebração, fazendo constar a data de 10 de março de 2022, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO QUE:

(i) as Partes celebraram o "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única da 14ª Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Cédula de Produto Rural Financeira devida pela Bioenergética Vale do Paracatu S.A.*" ("Termo de Securitização"), o qual rege os termos e condições dos certificados de recebíveis do agronegócio emitidos pela Emissora ("CRA");

DocuSign Envelope ID: D0887368-D57F-4CAD-B71D-C1AA77608552

(ii) a Emissora e o Agente Fiduciário desejam celebrar o presente aditamento ao Termo de Securitização para fazer constar como data de celebração 10 de março de 2022; e

(iii) os CRA ainda não foram subscritos e integralizados, de modo que não se faz necessária a realização de Assembleia de Titulares de CRA (conforme definido no Termo de Securitização) para aprovar as matérias objeto deste aditamento.

RESOLVEM, de comum acordo e sem quaisquer restrições, celebrar o presente "*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única da 14ª Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Cédula de Produto Rural Financeira devida pela Bioenergética Vale do Paracatu S.A.*" ("Primeiro Aditamento"), de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos, que se obrigam a cumpri-los e fazer com que sejam cumpridos.

Exceto se expressamente indicado, palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste instrumento, terão o significado previsto no Termo de Securitização.

1. ALTERAÇÕES

1.1. A Emissora e o Agente Fiduciário resolvem alterar a data de celebração do Termo de Securitização, para fazer constar 10 de março de 2022.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Todos os termos e condições do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Primeiro Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

2.2. Este Primeiro Aditamento será registrado e custodiado junto ao Custodiante, que assinará nova declaração de custódia tão logo tenha recebido tal documento.

2.3. Os direitos da Emissora e do Agente Fiduciário previstos neste Primeiro Aditamento são cumulativos com outros direitos previstos em lei, a menos que expressamente os excluam e só admitem renúncia por escrito e específica. O não exercício, total ou parcial, de qualquer direito decorrente do presente Primeiro

DocuSign Envelope ID: D0887368-D57F-4CAD-B71D-C1AA77608552

Aditamento não implicará novação da obrigação ou renúncia ao respectivo direito por seu titular nem qualquer alteração aos termos deste Aditamento.

2.4. Este Primeiro Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ou cessionários.

2.5. A Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, desde que com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, podendo este Primeiro Aditamento pode ser firmado por referidos meios.

3. LEI E FORO

3.1. A Emissora e o Agente Fiduciário se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Primeiro Aditamento.

3.2. Este Primeiro Aditamento rege-se pelas leis brasileiras.

3.3. Fica eleito o foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as disputas oriundas ou relacionadas com este Termo de Securitização.

E, por estarem assim justas e contratadas, a Emissora e o Agente Fiduciário assinam o presente instrumento na forma da Cláusula 2.5 acima, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 10 de março de 2022.

(assinaturas nas páginas seguintes)

DocuSign Envelope ID: D0887368-D57F-4CAD-B71D-C1AA77608552

(Página de Assinaturas 1/3 do "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única da 14ª Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Cédula de Produto Rural Financeira devida pela Bioenergética Vale do Paracatu S.A.")

TRUE SECURITIZADORA S.A.

DocuSigned by:
Karine Simone Bincoletto
Assinado por: KARINE SIMONE BINCOLETTO:35046030896
CPF: 35046030896
Data/Hora da Assinatura: 10/03/2022 | 09:12:35 PST
ICP Brasil
0A61AA8B6878450280584C05CF0F1534

Nome: Karine Simone Bincoletto

Cargo: Diretora

DocuSigned by:
Assinado por: RODRIGO HENRIQUE BOTANI
CPF: 22417188821
Data/Hora da Assinatura: 10/03/2022 | 09:07:46 PST
ICP Brasil
C5D3C93971864426AEF97D9573050776

Nome: Rodrigo Henrique Botani

Cargo: Diretor

DocuSign Envelope ID: D0887368-D57F-4CAD-B71D-C1AA77608552

(Página de Assinaturas 2/3 do "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única da 14ª Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Cédula de Produto Rural Financeira devida pela Bioenergética Vale do Paracatu S.A.")

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

DocuSigned by:
Emilio Alvarez Prieto Neto
Assinado por: EMILIO ALVAREZ PRIETO NETO:25026647804
CPF: 25026647804
Hora de assinatura: 10/03/2022 | 12:19:48 PST
ICP Brasil
8D18987D1E17409190A130F64F3F7BED

Nome: Emilio Alvarez Prieto Neto

Cargo: Grente

DocuSigned by:
Alaor Brisquilharo
Assinado por: ALAOR BRISQUILHARO:11449249876
CPF: 11449249876
Data/Hora da Assinatura: 10/03/2022 | 08:47:47 PST
ICP Brasil
A33031DD691A473F850B977711C1EEAC

Nome: Alaor Brisquilharo

Cargo: Analista

DocuSign Envelope ID: D0887368-D57F-4CAD-B71D-C1AA77608552

(Página de Assinaturas 3/3 do "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única da 14ª Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Cédula de Produto Rural Financeira devida pela Bioenergética Vale do Paracatu S.A.")

TESTEMUNHAS:

1. DocuSigned by:
Romeu Romero Junior
Assinado por: ROMEU ROMERO JUNIOR:07679191816
CPF: 07679191816
Hora de assinatura: 10/03/2022 | 10:12:52 PST
ICP Brasil
504514F6F8F5417AA1A5417E0B62C5ED

Nome: Romeu Romero Junior

CPF/ME: 076.791.918-16

2. DocuSigned by:
Samuel Henrique Correa da Costa
Assinado por: SAMUEL HENRIQUE CORREA DA COSTA:38889860871
CPF: 38889860871
Data/Hora da Assinatura: 10/03/2022 | 09:31:58 PST
ICP Brasil
FB0898897813435E9B6F0C97C0D29941

Nome: Samuel Henrique Correa da Costa

CPF/ME: 388.898.608-71